



**TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, ESUS AB E SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ESCOIMADOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2023**

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, às 14h:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, o **PRESIDENTE**: Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS**: Ana Caroline Aguiar Cavalcante e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, para darem continuidade ao processo de julgamento dos documentos de habilitação escoimados referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2023**, cujo objeto versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – SIASUS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR DESCENTRALIZADO – SIHD; SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA SISAB, ESUS AB E SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** Iniciados os trabalhos, o Presidente informou aos presentes que antes que findasse o prazo de 08 (oito) dias úteis previstos no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, para que os representantes das licitantes: **01. D SOUSA RIOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, sem representante; **02. ELVE RODRIGUES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.162.804/0001-83, sem representante, pudessem sanar as pendências que causaram suas inabilitações, por se tratar de caso de inabilitação de todos os participantes, sendo que apenas a licitante **ELVE RODRIGUES DA SILVA – ME**, sanou as pendências que causaram sua inabilitação em tempo hábil e fora considerada **HABILITADA**. Sendo assim, o Presidente da Comissão declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da publicação do julgamento em Diário Oficial.

Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Meruoca – CE, 25 de abril de 2023.

Francisco Aldir Lima Pereira  
**Presidente**

Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
**Membro**

Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Membro**